



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A N^o 078/94

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante ,
E. Santo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

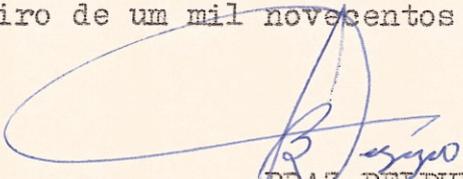
1- Criar Comissão de Licitação, composta dos seguintes membros: ROBERTO SCARDINI (presidente), IZABEL FALQUETO DUARTE (1ª secretaria), EDILETE CECÍLIA ULIANA ZANDONADI (2ª secretaria), RICARDO SALEME (membro), JOÃO ANTELMO FALQUETO (membro), ELOISA ELENA PIZZOLINI (suplente) e MÁRCIO CALIMAN (suplente).

2- A presente Comissão, ficará assim constituída por (01) um ano, devendo ao fim do mesmo, ser delegada competência aos novos membros, que serão escolhidos pelo Prefeito Municipal.

3- Toda e qualquer necessidade de compra, serviços e obras das Secretarias, inclusive do Gabinete do Prefeito, deverão ser encaminhadas à Secretaria da Administração, através de memorando escrito e assinado pelo respectivo chefe, para as devidas providências.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, aos dez dias do mês de
janeiro de um mil novecentos e noventa e quatro.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal